



## **PORTARIA GDPG Nº 636/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor das PORTARIAS Nºs 220 e 231/2018 – CGDPE e o que mais consta nos processos administrativos 02752/2018 e 02823/2018.

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, para substituir o Diretor da Defensoria Itinerante, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 15 e 18 de outubro de 2018, e nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018, em razão do gozo de folga compensatória deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2018.

  
**Francisca Hilda Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado Piauí*